

DATA DA LEITURA: 03/12/2024		ORGÃO:		MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL						
CODIGO ID 4986		VEENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO nº 10160004/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024						
ABERTURA 09/12/2024		OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)						
HORA 08:30		VALIDA.PROP.		90 DIAS						
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		15 DIAS						
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		10 DIAS ÚTEIS						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		RADEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		(www.bnc.org.br)						
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.5.1.1. d)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.5.1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.5.1.1. d)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.5.2.1. a)	CNPJ. Cod: 6	X			TR 9.2.	PLANILHA DE CUSTOS + NF'S (30 DIAS ANTERIORES À DATA DO CERTAME - PRAZO 2H;	CASO O DESCONTO SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 50%			
8.5.2.1. f)	FGTS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.5.2.1. c)	INSS	X				INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
8.5.2.1. c)	CERT. FEDERAL	X			5.1.3.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
8.5.2.1. d)	CERT. ESTADUAL	X			7.12.2.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				5.1.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO				
8.5.2.1. e)	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO MATERIAL				
	CERTIDÃO IPTU					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
8.5.2.1. b)	CIM	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
8.5.2.1. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
8.5.2.1. g)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				Nº DO ITEM NO CBPF				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
8.5.3. b) 2022/2023	BALANÇO	X			X	certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho	PROPOSTA			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			TR - ALGUNS ITENS	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	X	X		
8.5.3. a)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			8.5.4. d)	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CARTÓRIOS PROTESTO					PROPOSTA VIA 1			X	
	CERTIDÃO DO FORO				7.8.	Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% do valor orçado pela Administração	PODERÁ			
8.5.4. c)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			7.12.2.	BULA	PODERÁ			
	AFE COMUM - ANVISA				5.4.	SERÁ EXIGIDA GARANTIA DE CONTRATAÇÃO, QUE DEVERÁ SER PRESTADA EM ATÉ 10 DIAS ÚTEIS	CONTRATO			
	AFE COMUM - DOU					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE ESPECIAL - ANVISA				15.10.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				ENVELOPE PROP. MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL			X	
X	AFE CORRELATO - ANVISA	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
X	AFE CORRELATOS - DOU	X				5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 5.1.2. Valor unitário (o licitante deverá considerar o valor unitário do lote, a soma dos preços unitários dos itens que compõem o lote); 5.1.3. Marca (por se tratar de licitação por lote, onde existe um grupo de diversos itens, o licitante poderá indicar o termo "DIVERSAS", sendo obrigatória a indicação da marca de cada item que compõe o lote quando da formalização da proposta escrita e encaminhada para o campo de anexação do sistema); 5.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.				
8.5.4. b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário do lote. 6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do lote. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos). 6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances. 6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					6.30.2. pregoeiro convocará as empresas remanescente, caso haja desclassificação ou desistência, para manifestação no prazo de 10 minutos acerca do interesse em fornecer o respectivo item. 6.31. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 6.31.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 7.12. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. 8.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 8.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu as do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis. 9.2. A licitante que ofertar a melhor proposta com percentual de desconto igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, deverá apresentar composição de preços e notas fiscais, que comprovem o valor do(s) objeto(s) na data da oferta, ou até 30 (trinta) dias anteriores à data do certame, dentro do prazo de 02 (duas) horas, juntamente com a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. 9.3. Caso a licitante não tenha adquirido o(s) objeto(s) da licitação em data anterior ao certame, deverá apresentar, na composição de preços, cotações realizadas com no mínimo 02 (duas) empresas do ramo, contendo quantitativo aproximado do objeto, CNPJ, endereço completo, assinatura do responsável e carimbo da empresa onde cotou.				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					DECLARAÇÕES				
	DOC. FARMACÊUTICO					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			H	P
	CRC NA PREFEITURA					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CADFOR					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	CERTIDÃO DO ICMS					DADOS DO REPRESENTANTE				
CONSULTA	SICAF	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
8.5.4. a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			8.5.2.1. h) / 8.7. / 8.8. / 8.9.	DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL	X		
8.5.4. a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				TR 9.35.	ASSINADA POR PROFISSIONAL DA ÁREA CONTÁBIL	EDITAL	X		
7.1.1. CONSULTA	CONSOLIDADA TCU					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERTIDÃO DO CEIS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CERTIDÃO DO CNJ					6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.7. Será desclassificada a proposta que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 9.5. A não apresentação dos documentos exigidos no item 9.2. acarretará a não aceitação da proposta ou lance vencedor para o respectivo item licitado que não for apresentado.				
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO					2.2.1. Em relação aos itens 22, 24, 31, 38, 47, 50, 59, 62, 64, 69, 77 e 80 a participação é de ampla concorrência, sendo os demais itens exclusivos às microempresas, empresas de pequeno porte.				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					e-mail cpl@junqueiro.al.gov.br				
	BOMBEIROS					RECEB. NOME: _____ EM: _____				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL	X								